

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 217/2025

Inexigibilidade nº. 063/2025

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "IDSON PEIXOTO" EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FORMATURA DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE (ACS) DO MUNICÍPIO DE PIRANGA", PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025"**.

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha do artista **Idson Peixoto** para compor a programação da Cerimônia de Formatura das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) fundamenta-se em sua reconhecida **qualidade artística, versatilidade e experiência em apresentações ao vivo**, especialmente em eventos institucionais e solenidades oficiais, o que se alinha ao caráter formal e celebrativo da ocasião.

3.2. O artista possui trajetória consolidada na região e notória capacidade de executar apresentações que valorizam a identidade cultural local. Sua experiência prévia em eventos

de natureza oficial reforça sua aptidão técnica para atender às exigências do evento, garantindo uma performance adequada ao público composto por autoridades, profissionais da saúde, formandos, familiares e convidados.

3.3. Destaca-se que Idson Peixoto é **natural do município de Piranga**, sendo reconhecido como “**prata da casa**”, o que fortalece sua representatividade regional. Sua participação atende diretamente ao princípio da valorização dos artistas locais e contribui para a promoção da identidade cultural Piranguense.

3.4. A contratação está amparada pela **Lei Municipal nº 1.741/2019**, que estabelece diretrizes de fomento e priorização de artistas nascidos ou residentes em Piranga/MG em eventos promovidos pelo Poder Público municipal. Assim, sua escolha respeita a determinação legal e reforça a política pública de incentivo à cultura local.

3.5. A contratação será formalizada diretamente com o artista, por meio da empresa de sua propriedade, tendo em vista sua **exclusividade** e a **inviabilidade de competição com outros fornecedores**, configurando hipótese de **inexigibilidade de licitação**, conforme prevê a legislação vigente.

3.6. A presença do artista na cerimônia contribuirá para a criação de um ambiente acolhedor e culturalmente enriquecido, agregando valor emocional e simbólico ao evento, além de reforçar o reconhecimento institucional das ACS e o compromisso do município de Piranga com a saúde pública e a cultura local.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0068.1.500.000

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 02 (dois) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 02 de dezembro de 2025.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

